



LEI Nº 1.763 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre denominação de Rua Senador Sigefredo Pacheco - Raia - Saquarema/RJ.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Senador Sigefredo Pacheco, antiga Rua Projetada, a Rua que se inicia na Rua Rosa dos Ventos e seu término até a Rua Sudeste, na localidade da Raia - Saquarema/RJ.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 28 de novembro de 2018.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita